



RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2025 DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação ao Ministério da Saúde – MS, liberação de Parcela Única de Recurso MAC (2E90 – Custeio MAC – GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para o município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que, o Município de Itacoatiara, localizado no interior do Estado do Amazonas, com população estimada em 112.520 habitantes (IBGE/2024), é o mais populoso município do interior e exerce papel estratégico como polo regional de saúde na região do Médio Amazonas. Atende uma população estimada entre 180 e 200 mil pessoas, incluindo moradores dos municípios vizinhos como Silves, Itapiranga, Urucurituba, Urucará e São Sebastião do Uatumã, além de usuários em trânsito para a capital Manaus;

Considerando que, diante desse cenário, solicita Resolução CIB, a fim de compor documentação para solicitar liberação de Parcela Única de Recurso MAC (2E90 – Custeio MAC – GND 03), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025. O referido recurso será destinado à complementação dos custos com cirurgias eletivas e outros procedimentos de Média e Alta Complexidade realizados no âmbito da rede hospitalar municipal;

Considerando que, a destinação desse recurso é essencial para enfrentarmos a alta demanda regional que supera a capacidade instalada do município, assegurando o atendimento adequado à população assistida;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.018245/2025-77 (SIGED) que dispõe sobre a solicitação ao Ministério da Saúde – MS, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itacoatiara/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a necessidade de custear, manter e qualificar os serviços na Rede Assistencial Especializada de Saúde do município de Itacoatiara/AM;





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Especializada à Saúde, referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Itacoatiara/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 094/2025, datada de 21 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

